



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 509/2019.

Tenho a honra de Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja instalado um redutor de velocidade (quebramolas) na RJ 14 em frente ao nº14 Morro do Cristo - 1º Distrito.

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pois no local é um ponto onde pelo acentuado declive os veículos atingem considerada velocidade, proporcionando risco de acidentes.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador

